



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020240266148

INICIAL
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2017967831

Registro: 2018122377

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

CPF/CNPJ: 29.128.766/0001-38

RUA OSWALDO ARANHA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Nº: 6

Cidade: CACHOEIRAS DE MACACU

UF: RJ

CEP: 28680000

Contrato: -

Celebrado em: 02/09/2024

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 1,00

3. Dados da Obra/Serviço

COMUNIDADE DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE EXPANSÃO B

Complemento:

Bairro: PAPUCAIA

Nº: SN

Cidade: PAPUCAIA povoado de CACHOEIRAS DE MACACU

UF: RJ

CEP: 28695000

Data de Início: 02/09/2024

Previsão de término: 02/09/2025

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

CPF/CNPJ: 29.128.766/0001-38

4. Atividade técnica

20 - ELABORACAO DE ORCAMENTO

Quantidade

Unidade

Pavimento

49 - PROJETO

25,312.99

m2

1

22 - DRENAGEM

47 - PAVIMENTACAO

65 - SONDAGEM

141 - RODOVIA

175 - OUTROS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A SONDAGEM A TRADO, PROJETO BASICO, ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, MEMÓRIA DE CALCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO E ORÇAMENTO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA COMUNIDADE EXPANSÃO B, PAPUCAIA, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

AEANF - ASSOC DOS ENG E ARQUITETOS DE NOVA FRIBURGO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

C. DE MACACU, 03 de Setembro de 2024

Rafael de Lima Oliveira

ENGENHEIRO CIVIL

RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA - 14693498746

MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - 29.128.766/0001-38

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$ 99,64

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 28078570002270563